

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA

EA CAFAR 2022

A CANDIDATA **ARYANA DA SILVA SALVADO**, DA ESPECIALIDADE FARMÁCIA BIOQUÍMICA, REQUEREU ADIAMENTO NA PARTICIPAÇÃO DO CAFAR 2022 E PERMANÊNCIA NO PRÓXIMO CERTAME, POR TER CONSTATADO ESTADO DE GRAVIDEZ DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A INSPEÇÃO DE SAÚDE E A MATRÍCULA NO EA CAFAR 2022 (ITEM 4.10.10 DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS).

POR ESTAR CLASSIFICADA FORA DO NÚMERO DE VAGAS ESTABELECIDAS (ITEM 4.10.10.1 DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS), A CANDIDATA TEVE SEU REQUERIMENTO INDEFERIDO E **NÃO TEM** GARANTIDO O DIREITO DE ADIAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NO ATUAL EXAME E PERMANÊNCIA NO PRÓXIMO CERTAME.

